



CANINDÉ
Governo Diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 17/06/24

Às 09 h 47 min

Olavo

Assinatura do Recebedor

LEI Nº 2.704/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva, no Bairro São Mateus, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Antônio Martins da Silva**”, a Quadra Poliesportiva localizada no bairro São Mateus, zona urbana do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JUNHO DE 2024.

Rozário Ximenes

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 028/2024, de 14 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N • Imaculada Conceição • Canindé-Ceará
• CNPJ: 07.963.259/0001-87 • CEP 62700-000